



P.M.Q.  
Processo 10791/22  
Rubrica  Fls 824

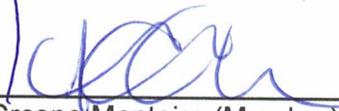
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã Rio de Janeiro – RJ.

### **ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023**

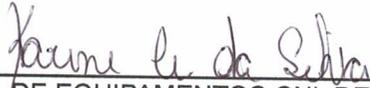
Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três (21/03/2023), às nove horas (09:00h), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por: Donato Tavares de Souza, na presidência; Luiz Augusto Crespo Monteiro e Charles Alexander Mizrari, como membros, para procederem a abertura das atividades pertinentes à Concorrência nº 004/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma de Unidade Industrial localizada na ZEN – Conde de Araruama – situada a RJ 196. O Presidente iniciou os trabalhos recolhendo os credenciamentos, junto com os envelopes de habilitação e de proposta de preços, verificando a presença das empresas: **CERÂMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 43.544.161/0001-59, representada pelo Sra. Stefany Santos Alves, CPF: 069.698.235-80; **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA**, CNPJ: 13.391.199/0001-78, representada pelo Sra. Karine Alves da Silva, CPF: 113.040.867-12 e **SERV. CON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, CNPJ: 26.822.872/0001-29, representada pelo Sr. Clyto Cunha Filho, CPF: 233.847.007-91. A empresa **CRISTINA CARDOSO CARVALHO EIRELI**, CNPJ: 24.980.300/0001-42 enviou seus envelopes através Diogo Moreno Monteiro, CPF: 111.827.047-94. Todos os participantes rubricaram os credenciamentos. O presidente recolheu os envelopes “A” que contêm a documentação de habilitação e os envelopes “B” que contêm as propostas de preços. Dando prosseguimento, o Presidente abriu os envelopes “A” para análise da documentação de habilitação pelos membros da comissão, sendo todos os documentos rubricados e analisados pelos representantes das empresas presentes. Dando continuidade, o Presidente informou aos licitantes presentes o resultado da habilitação. A empresa **CRISTINA CARDOSO CARVALHO EIRELI**, foi considerada inabilitada por apresentar CND de Falência e Concordata com mais de 90 (noventa) dias da sua emissão, não possuir Capital Social de 10% conforme item 8.6.3, ‘c’ do Edital; não apresentou atestados de Capacidade técnica; **COMERCIAL DE**

**EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA** foi considerada inabilitada por apresentar o Contrato Social com o capital social divergente com o CAU/RJ, por não apresenta relevância Técnica em EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS; a empresa **CERÂMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA** foi considerada inabilitada por não apresentar atestados de Relevância conforme o anexo II do Edital. Não houve intenção de recorrer quanto a fase de habilitação. Assim sendo, o Presidente abriu os envelopes "B" com a proposta de preço da empresa considerada habilitada. A empresa **SERV. CON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** propôs o valor global de R\$ 1.352.352,52 (Hum milhão trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida foi assinada pela Comissão Especial de Licitação e Licitantes presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Donato Tavares de Souza (Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Augusto Crespo Monteiro (Membro)

\_\_\_\_\_  
Charles Alexander Mizrari (Membro)

  
\_\_\_\_\_  
COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA, representante Karine Alves da Silva

  
\_\_\_\_\_  
CERÂMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA, representa. Stefany Santos Alves

  
\_\_\_\_\_  
SERVCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, representante Clyto Cunha Filho

